

BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67269.010443/2025-03

2. Descrição da necessidade

A Base Aérea de Santa Cruz (BASC), subordinada ao Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR), necessita garantir condições adequadas de funcionamento, higiene e conservação de suas instalações de apoio, em especial do Hotel de Trânsito, assegurando a qualidade dos serviços prestados ao efetivo e demais usuários.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo destinados à Seção de Material de Intendência, abrangendo itens de limpeza, insumos para manutenção de piscina e materiais de barbearia, essenciais para o atendimento contínuo das demandas operacionais e de apoio logístico.

Ressalta-se que o Hotel de Trânsito apresenta rotatividade constante de hóspedes, o que implica consumo regular desses materiais, além da necessidade de reposição periódica em decorrência do uso contínuo, desgaste natural e manutenção das condições sanitárias e operacionais adequadas.

A ausência ou insuficiência desses itens pode acarretar prejuízos à limpeza e conservação dos ambientes, ao funcionamento adequado da piscina e à disponibilidade dos serviços de barbearia, comprometendo a qualidade do atendimento, o bem-estar dos usuários e a imagem institucional da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Material de Intendência da BASC	Marcus Vinicius da Silva Freire Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa fornecedora deverá apresentar, para os materiais de fardamento cuja atividade de fabricação, industrialização ou comercialização esteja classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, o registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme previsto no artigo dezessete, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, e na Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade válido.

4.2. Sempre que possível, os materiais a serem adquiridos deverão possuir características sustentáveis, como a utilização de matérias-primas recicladas, recicláveis, reutilizáveis, provenientes de fontes renováveis ou certificadas conforme padrões reconhecidos de sustentabilidade ambiental, conforme orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, considerando, quando aplicável, requisitos como composição, dimensões, resistência, capacidade, ergonomia e finalidade de uso. Para itens de limpeza, deverá ser observada a eficiência na higienização e compatibilidade com superfícies diversas;

para materiais de manutenção de piscina, deverão ser atendidos padrões de durabilidade e resistência à umidade e agentes químicos; e, para itens de barbearia, deverão ser observadas condições adequadas de uso dermatológico, segurança e funcionalidade.

4.4. Os itens deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, sem defeitos, com acabamento compatível com uso militar e com as especificações do Termo de Referência.

4.5. Deverão ser observados requisitos ambientais quanto à composição dos materiais, sendo vedado o fornecimento de produtos que contenham substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites estabelecidos pela Diretiva Europeia RoHS (Restriction of Hazardous Substances), incluindo, entre outros, chumbo (Pb), mercúrio (Hg), cádmio (Cd), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilas polibromadas (PBB) e éteres difenílicos polibromados (PBDE).

4.6. O transporte, acondicionamento e descarga dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, devendo ser realizados com meios adequados que evitem danos, vazamentos, contaminações, amassamentos ou quaisquer avarias, assegurando a integridade dos produtos até o recebimento definitivo pela Base Aérea de Santa Cruz (BASC).

4.7. No ato da entrega, a Comissão de Recebimento competente realizará inspeção quantitativa e qualitativa dos materiais, podendo rejeitar total ou parcialmente os itens que apresentem não conformidades com as especificações do Termo de Referência, com as normas aplicáveis ou com as condições contratuais.

4.8. Todos os materiais deverão ser entregues embalados e identificados de maneira apropriada, contendo, de forma legível e indelével, a indicação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (quando aplicável), de modo a permitir a rastreabilidade e correta estocagem no almoxarifado da BASC.

4.11. A empresa contratada será responsável pela substituição, no prazo máximo de cinco dias úteis após notificação, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, divergências nas especificações, mau funcionamento, avarias ou não conformidades constatadas durante a inspeção de recebimento.

4.12. A garantia mínima exigida para os materiais fornecidos será de doze meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, cobrindo vícios de fabricação, falhas de funcionamento, deformações, defeitos ocultos e irregularidades de isolamento ou condução elétrica.

4.13. A contratação observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e seus regulamentos complementares, bem como as normas internas vigentes da Força Aérea Brasileira.

4.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período e quantidade, desde que comprovada a vantajosidade econômica, mediante pesquisa de preços na forma do Decreto nº 48.816/2023, visando à economia processual, à redução de custos unitários e à mitigação de riscos contratuais decorrentes de nova licitação.

4.15. Além dos requisitos acima, a empresa contratada deverá apresentar declaração de que possui pleno conhecimento das condições de fornecimento, entrega e armazenamento dos materiais de fardamento, bem como das condições estruturais da Base Aérea de Santa Cruz (BASC), assumindo total responsabilidade pelo cumprimento das exigências contratuais e pela segurança dos produtos entregues.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços com consulta a bases de dados governamentais oficiais, com destaque para o Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGov.br) e o Painel de Preços, visando obter valores de referência atualizados e representativos para a aquisição de materiais de consumo destinados à Seção de Material de Intendência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC), abrangendo itens de limpeza, materiais para manutenção de piscina e insumos de barbearia.

As alternativas de fornecimento analisadas indicam que a aquisição direta e por itens desses materiais é a solução mais adequada, por permitir maior competitividade, flexibilidade e melhor gestão do atendimento às demandas do

Hotel de Trânsito. Essa modalidade possibilita reposição contínua e planejada, redução de riscos de desabastecimento e atendimento tempestivo às necessidades decorrentes da rotatividade de hóspedes, bem como da manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento das instalações.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição planejada desses materiais de consumo é a alternativa mais econômica, eficiente e compatível com as necessidades operacionais da BASC, garantindo a continuidade do fornecimento de insumos essenciais, a adequada prestação dos serviços de apoio e a manutenção do padrão de qualidade exigido para o atendimento aos usuários do Hotel de Trânsito e demais instalações da Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo tem como objetivo a futura aquisição de materiais de consumo destinados à Seção de Material de Intendência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC) e às suas unidades apoiadas, abrangendo, dentre outros, itens de limpeza, materiais para manutenção de piscina e insumos de barbearia, conforme especificações técnicas e padrões aplicáveis.

O consumo e a necessidade de reposição desses materiais ocorrem, predominantemente, em razão do uso contínuo nas rotinas de limpeza, conservação e apoio ao Hotel de Trânsito, bem como pela rotatividade de hóspedes e pela necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene e funcionamento das instalações. Fatores como utilização frequente, exposição à umidade, contato com agentes químicos, desgaste natural e manuseio constante contribuem para a redução da vida útil dos produtos e exigem reposição periódica.

A não reposição tempestiva desses materiais pode resultar em prejuízos à higienização dos ambientes, ao funcionamento adequado da piscina e à disponibilidade dos serviços de barbearia, impactando diretamente o conforto, a saúde e o bem-estar dos usuários, além de comprometer o padrão de qualidade dos serviços prestados e a imagem institucional da Organização Militar.

Ressalta-se que o Hotel de Trânsito da BASC apresenta fluxo contínuo de utilização, o que implica consumo recorrente desses insumos e demanda planejamento adequado para garantir sua disponibilidade. Além disso, a manutenção das instalações e dos serviços de apoio requer a utilização constante desses materiais, tornando indispensável a reposição regular e programada.

Os materiais a serem adquiridos destinam-se a atender ao consumo diário, à reposição e à manutenção das atividades de apoio logístico, assegurando condições adequadas de funcionamento, higiene e conservação das instalações, bem como a continuidade dos serviços prestados aos usuários.

A aquisição também tem por finalidade manter um estoque mínimo estratégico desses itens na Seção de Material de Intendência, garantindo pronta resposta às demandas emergenciais e programadas, evitando desabastecimento, mitigando atrasos e assegurando a continuidade do atendimento às necessidades essenciais do Hotel de Trânsito e demais áreas apoiadas pela Base Aérea de Santa Cruz.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas necessidades rotineiras da Seção de Material de Intendência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC), considerando o histórico de consumo, a frequência das demandas e a natureza das atividades desempenhadas, abrangendo o fornecimento e a reposição de materiais de limpeza, insumos para manutenção de piscina e itens de barbearia utilizados no apoio ao Hotel de Trânsito e demais instalações.

Adicionalmente, a estimativa leva em consideração a rotatividade contínua de hóspedes no Hotel de Trânsito, fator que impacta diretamente o consumo desses materiais, bem como as demandas regulares de conservação, higienização e manutenção das áreas atendidas. Também foram considerados aspectos como desgaste natural dos produtos, reposições periódicas e a necessidade de manutenção de condições adequadas de funcionamento e atendimento ao longo do período de vigência da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 772.737,85

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável à verificação da existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir as despesas decorrentes da contratação pública. Além disso, serve de base para o confronto e exame das propostas apresentadas em licitação, estabelecendo o preço justo de referência que a Administração Pública está disposta a contratar.

A pesquisa tem como principal finalidade garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para o objeto pretendido, funcionando como instrumento de baliza para análise das propostas nos certames licitatórios e para acompanhamento dos valores contratados nas respectivas execuções.

Nos termos da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, a estimativa do valor de referência foi obtida mediante consulta aos parâmetros previstos no artigo 5º da referida norma, a saber:

- I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes nos sistemas oficiais do Governo Federal, como o Painel de Preços e o ComprasGov.br;
- II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa, inclusive por meio de sistema de registro de preços;
- III – pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência ou sites de domínio amplo, atualizados e compreendidos em intervalo de até seis meses de antecedência;
- IV – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa da escolha e prazos compatíveis;
- V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, com dados compreendidos no período de até um ano anterior à divulgação do edital.

O Painel de Preços constitui uma ferramenta oficial que reúne informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal, disponibilizando relatórios sintéticos e práticos sobre os preços praticados por diversos órgãos públicos. Essa base de dados permite uma análise comparativa rápida e segura, subsidiando a tomada de decisão e a definição dos valores de referência.

Com o objetivo de complementar a pesquisa e ampliar a base de comparação, foram também consideradas consultas junto a empresas que atuam no fornecimento de materiais hidráulicos, em conformidade com o artigo 82, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o registro de preços seja precedido de ampla pesquisa de mercado.

Dessa forma, o custo estimado desta contratação foi apurado a partir do Mapa de Preços constante neste processo, elaborado com base em dados obtidos em plataformas governamentais oficiais, especialmente o ComprasGov.br e o Painel de Preços.

A partir dos valores coletados, foi calculada a mediana simples, a qual serviu de referência para a definição dos preços estimados, garantindo que os valores adotados pela Administração reflitam o cenário real de mercado e observem os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem as contratações públicas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item, considerando que os materiais de consumo destinados à Seção de Material de Intendência (itens de limpeza, insumos para manutenção de piscina e materiais de barbearia) são objetos divisíveis, cuja aquisição individualizada não acarreta prejuízo para a solução como um todo, uma vez que cada item possui especificação própria e pode ser fornecido de forma autônoma.

O parcelamento por item permite maior competitividade, favorece a ampla participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos (produtos de limpeza, manutenção de piscina e itens de higiene pessoal), possibilita a obtenção de maior vantajosidade econômica e contribui para a otimização dos recursos públicos, atendendo com maior flexibilidade às necessidades do Hotel de Trânsito e às demandas recorrentes da Base Aérea de Santa Cruz (BASC).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas e interdependentes neste pregão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais de consumo destinados à Seção de Material de Intendência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC) está prevista no Plano de Trabalho Anual da Organização, em consonância com as ações de apoio administrativo e operacional voltadas à manutenção das condições de higiene, conservação e funcionamento das instalações, especialmente do Hotel de Trânsito.

A contratação contribui para assegurar a continuidade do fornecimento de itens de limpeza, insumos para manutenção de piscina e materiais de barbearia, garantindo o atendimento às demandas regulares da Seção de Material de Intendência e a manutenção do padrão de qualidade dos serviços prestados, bem como o adequado suporte às atividades de apoio da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais de fardamento e itens de identificação e representação institucional proporcionará benefícios diretos para a Base Aérea de Santa Cruz (BASC), ao assegurar a padronização do efetivo e fortalecer a identidade institucional por meio da reposição contínua de tarjetas, distintivos, insígnias e demais itens de uso em uniforme, garantindo uniformidade de apresentação e correta identificação funcional nas atividades administrativas, operacionais e de apoio.

Também permitirá o atendimento adequado às formaturas, solenidades e representações oficiais, com a disponibilidade de bandeiras, flâmulas, cordões e estandartes, preservando o padrão cerimonial e a imagem institucional, considerando ainda o aumento recorrente de demanda decorrente da formação anual de duas turmas de soldados na BASC.

Além disso, contribuirá para a continuidade do atendimento e para uma gestão de estoque mais eficiente, mantendo um estoque mínimo estratégico na Seção de Fardamento e permitindo pronta resposta a demandas programadas e emergenciais, reduzindo riscos de desabastecimento, retrabalho e aquisições pontuais menos vantajosas.

Por fim, a aquisição de itens produzidos conforme especificações técnicas e padrões de qualidade definidos assegura maior conformidade, durabilidade e acabamento adequado, preservando a credibilidade institucional e a adequada apresentação do efetivo e dos materiais cerimoniais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico da OM para a aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificam impactos ambientais relevantes na aquisição dos materiais de fardamento e itens de identificação/representação institucional destinados à Base Aérea de Santa Cruz (BASC), desde que sejam observados os requisitos de sustentabilidade previstos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, especialmente aqueles relacionados à seleção de materiais com padrão adequado de qualidade e durabilidade, à racionalização de quantidades para evitar desperdícios, ao uso de embalagens adequadas, e ao descarte ambientalmente correto de resíduos decorrentes de itens inutilizados, danificados ou substituídos, em conformidade com a legislação aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, tendo em vista a necessidade contínua de suprimento de materiais de consumo destinados à Seção de Material de Intendência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC), especialmente para atendimento ao Hotel de Trânsito e demais instalações apoiadas.

Do ponto de vista técnico, os itens a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado, amplamente disponíveis junto a diversos fornecedores, não havendo restrições que comprometam a competitividade ou a execução contratual. Trata-se de materiais padronizados, de fácil fornecimento e que atendem plenamente às necessidades de higienização, manutenção e apoio às atividades da Organização Militar.

Sob o aspecto econômico, a realização da contratação por meio de processo licitatório, com base em pesquisa de preços em fontes oficiais, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, garantindo economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e redução de aquisições emergenciais, que normalmente apresentam custos mais elevados.

No âmbito operacional, a contratação assegura a continuidade dos serviços essenciais de limpeza, conservação, manutenção de piscina e barbearia, evitando desabastecimento e prejuízos ao funcionamento do Hotel de Trânsito, bem como ao atendimento ao efetivo e demais usuários. Além disso, permite a formação de estoque mínimo estratégico, garantindo maior previsibilidade e controle logístico.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada, apresentando-se como a solução mais eficiente para atender às demandas institucionais da BASC, assegurando a continuidade dos serviços, a qualidade do atendimento e a adequada gestão dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DA SILVA FREIRE

Membro da comissão de contratação

ROSANE PINHEIRO DE OLIVEIRA BARROS

Membro da comissão de contratação

THAYNA DE PONTES RAMOS COSTA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP - MATERIAL DA SMI
Data/Hora de Criação:	24/03/2026 17:10:03
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	2678bf808c29cc33d8bad3c0f195724e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCUS VINICIUS DA SILVA FREIRE no dia 24/03/2026 às 14:11:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento THAYNÁ DE PONTES RAMOS COSTA no dia 24/03/2026 às 14:40:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ROSANE PINHEIRO DE OLIVEIRA BARROS no dia 24/03/2026 às 14:43:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap KAROLINE PINTO SOARES no dia 31/03/2026 às 09:19:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int KERLEY FURTADO ARAÚJO no dia 31/03/2026 às 11:17:26 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO